



**AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Nº. 051/ ANO: 2015

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende - RESENPREVI

Data: 23/07/2015

CNPJ: 04.947.432/0001-65

VALOR (R\$): 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)

Dispositivo da Resolução do CMN:
FI 100% títulos TN – Art. 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: APLICAÇÃO

Em reunião do dia 22 de julho de 2015 , foi entregue aos membros do COMITÊ um relatório comparativo com a meta atuarial, além da participação de cada sub-segmento. Analisando os relatórios e a conjuntura externa e interna, principalmente os últimos acontecimentos políticos, o COMITÊ decidiu , que o valor do repasse referente a junho/15, manter no BB FLUXO para pagamento dos compromissos previdenciários e no CEF BRASIL IMA-B 5. Em seguida, o DAF distribuiu para os membros do COMITÊ uma reportagem do jornal Valor Econômico, edição 11,12 e 13/07/15, sobre problemas de gestão no RPPS do Estado do Tocantis, onde fica claro o acerto da política de investimentos seguida pelo RESENPREVI de só aplicar em grandes instituições financeiras de amplo conhecimento do mercado e alta credibilidade/idoneidade, primando sempre pela segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência. (Ata nº. 49 de 22/07/2015)

BB Previdenciário RF FLUXO FIC – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05
FI 100% Títulos TN – Art. 7º, IV - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9

Proponente: José Marcos Godinho Vieira
CPF. 536.624.587-72

Gestor/autorizador: Certificação-
validade: APIMEC – 30/06/2019
José Marcos Godinho Vieira
CPF. 536.624.587-72
Antônio Geraldo Dias Peixoto -
ANBIMA Certificação validade:
21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00

Responsável pela liquidação da operação: